

DECRETO Nº 37.676

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29422/2026,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito, a partir de 20 de julho de 2026, o Decreto nº 37.497/2026, mantendo inalterado o Decreto nº 37.216/2026, que trata da cessão do servidor Thiago de Carvalho, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 019063-06, à *Câmara Municipal de Vitória/ES*, nos termos do Convênio nº 02/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

